



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 462/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 54ª sessão ordinária realizada no dia 16.07.2014 (protocolo nº 29.143/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 118ª ZE, com sede na Comarca de ESTRELA DO NORTE/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE: DR. ANDREY MÁXIMO FORMIGA (JUIZ)

MEMBRO(S): CÉLI MARCIANO DA SILVA

MERCYA DA SILVA CRUZ ANDRADE

SUPLENTE(S): MUNIELLE CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA

Goiânia, 25 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES